

Santa Catarina contesta SNUC no Supremo Tribunal Federal

Categories : [Notícias](#)

O governo de Santa Catarina ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a obrigatoriedade dos órgãos que administram unidades de conservação em dar pitaco no licenciamento de obras que afetam parques, reservas e outras [Unidades de Conservação](#). Pela legislação atual, os órgãos gestores são consultados e dão a anuência sobre esses empreendimentos. Sem a autorização desses órgãos o licenciamento para.

De acordo com a [coluna de Maurício Tuffani](#), da Folha de S. Paulo, a ação foi ajuizada no último dia 26 de novembro. O governo de Santa Catarina contesta especificamente o parágrafo § 3º do artigo 36 do SNUC, que estabelece que “Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração ...”.

De acordo com o argumento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, a exigência de autorização para o licenciamento fere a autonomia federativa pois condiciona o exercício da competência constitucional de um ente federado (o estado) à aprovação de terceiros.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade aguarda a manifestação do ministro Dias Toffoli.

Centralização

O que o governo de Santa Catarina não quer é lidar com órgãos como o [ICMBio](#) ou órgãos municipais. Quer centralizar as decisões sobre licenciamento no estado para o órgão estadual: a [Fundação do Meio Ambiente \(FATMA\)](#).

Não é a primeira vez que o governo de Santa Catarina entra na Justiça contra a legislação ambiental. Em 2006, o então governador do estado, Luiz Henrique da Silveira (PMDB) questionou a legalidade do [SNUC](#) alegando que o direito à propriedade sobrepõe-se à criação de áreas protegidas que o governo federal tinha intenção de implantar em Santa Catarina para a preservação de araucárias, [segundo reportagem de Carolina Elia](#).

Em 2009, a Assembleia Legislativa aprovou o projeto do [Código Florestal Estadual](#), que era bem mais flexível que o Código Florestal vigente, o antigo 4771/1965. Ambientalistas protestaram. O Ministério Público entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade [contra o Código Florestal estadual](#).

Saiba Mais

[Ação Direta de Inconstitucionalidade](#)

Leia Também

[Aterrando mangues e destruindo o futuro](#)

[Blumenau: quanto mais desmatar, mais vai inundar](#)

[O Código Florestal e a conservação](#)